

CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.
CNPJ Nº 46.014.635/0001-49 - NIRE Nº 35.300.038.215

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL**

1 - Data-Hora-Local: 01/10/26, às 10h:00min, na Rua Avelino Silveira Franco, 149, sala 277- L'Office – Sousas, Campinas/SP

2 – Presença: Presentes os acionistas da Companhia representativos de 82,76 % do capital social total, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas da Companhia, bem como da relação de acionistas que participaram pelo aplicativo Microsoft Teams.

3 - Mesa: Presidida pelo Sr. **Luciano Braga da Cunha** e secretariada pelo Sr. **Elias Abrão Ayek**.

4 – Deliberações:

4.1 - Eleição dos membros do Conselho de Administração para um novo período de 02(dois) anos a iniciar-se em 09/10/26 e a encerrar-se em 08/10/28.

Após a votação, foram eleitos por unanimidade dos votos, para o novo período de 09/10/2026 a 08/10/2028: **LUCIANO BRAGA DA CUNHA, MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI, ELIAS ABRÃO AYEK, BRUNO ANTÔNIO GUERRA VASCONCELLOS DA CRUZ, e DAVID RODOLPHO NAVEGANTES NETO.**

Os eleitos para integrar o Conselho da Administração da Companhia apresentaram declaração, na forma do inciso II do artigo 35 da Lei 8.934, informando não terem sido condenados pela prática de crime cuja pena vede o acesso à atividade mercantil.

Em seguida, **Luciano Braga da Cunha**, foi eleito por unanimidade dos votos, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração.

4.2 Discussão e deliberação para delegar poderes para o Conselho de Administração aprovar operações financeiras sobre os créditos da Companhia.

Após lida a Proposta da Administração, o Dr. Tutti apresentou uma proposta alternativa de que a aprovação seja restrita à operação que está em tratativas, devendo eventuais propostas futuras serem submetidas aos acionistas, reunidos em assembleia. A proposta da administração foi aprovada por maioria dos votos.

Por fim o presidente solicitou à Assembleia a aprovação para que a presente ata seja publicada sem assinatura dos acionistas e em forma de extrato, com sumário dos fatos ocorridos (artigo 130, parágrafos 2º e 3º da Lei 6.404/76), o que foi aprovado por unanimidade.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. Campinas, 01 de outubro de 2026. Mesa: Luciano Braga da Cunha (Presidente); Elias Abrão Ayek (secretário).